

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.

Ubá - MG 04/11/96

Vereador - Antônio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI N° 063/96

Dispõe sobre a denominação de Rua Pedro Botaro a logradouro público desta cidade.

**Art. 1º** – Passa a denominar-se Rua Pedro Botaro a rua Projetada do Bairro San Raphael II, Código de Logradouro 719-2, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

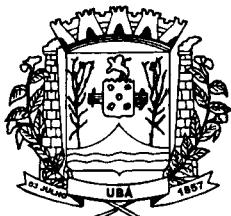
**Art. 2º** – Fica o Executivo Municipal encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 04 de novembro de 1996.

  
Vereador Willian Fernandes Cabral



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## J u s t i f i c a t i v a

O Sr. Pedro Botaro é natural de Ubá, tendo nascido em 29 de junho de 1900, sendo filho do Sr. João Botaro e Angela Gasparoni.

Residiu durante a sua juventude no Córrego do Trabalho, exercendo a profissão de lavrador.

Casou-se com a Sra. Regina Giacomini em 06 de novembro de 1926, com quem teve os seguintes filhos: Naide Botaro de Almeida, José Botaro, Lourdes Botaro Furtado, Selma Botaro Caneschi, Célio Botaro, Pedro Paulo Botaro e Maria Regina Botaro Costa.

Depois de casado, mudou-se para a localidade de Ubá Pequeno, continuando o seu trabalho como produtor rural, tendo falecido em 08 de novembro de 1974.

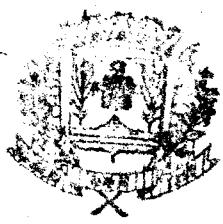
Pelo seu exemplo de homem simples e popular, merece ter a sua memória imortalizada emprestando o seu nome a um logradouro público de nossa cidade.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação unânime desta matéria, firmo.

Sala das Sessões "Veredor Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 04 de novembro de 1996.



Vereador Wildan Fernandes Cabral



Estado de Minas Gerais

# Prefeitura Municipal de Ubá

## C E R T I D Ã O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-  
MA DA LEI, ETC., ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO  
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO-  
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 01 DE NOVEMBRO DE 1996 E,  
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A PEDIDO VERBAL DO VEREADOR WILIAN FER-  
NANDES CABRAL, A RUA PROJETADA DO BAIRRO SAN RAPHAEL II, CÓDIGO  
LOGRADOURO 719-2, NÃO TEM DENOMINAÇÃO OFICIAL INSTITUÍDA POR  
LEI; CERTIFICA AINDA, QUE O REFERIDO LOGRADOURO POSSUI COMPLETA  
INFRA-ESTRUTURA, CONFORME VERIFICAÇÃO "IN LOCO". \*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*

\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*

\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*

\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 01 DE NOVEMBRO DE 1996.

CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Antônio Tadeu Galvão Nóbrega

Chefe Div. Cadastro Técnico  
Prefeitura Municipal Ubá